



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



COMUNICADO

COMUNICADO AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE ATUARAM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO HOSPITAL DE CLÍNICAS

Declarações de atuação no enfrentamento da pandemia de COVID-19

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que estão disponíveis para consulta e download as declarações individuais de atuação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia durante o período emergencial da pandemia de COVID-19.

As declarações podem ser acessadas no Repositório de Documentos da UFU (e-Docs), no menu "Meus documentos" disponível em:

<https://e-docs.ufu.br/>

Para acessar o documento, o servidor deverá entrar na plataforma utilizando seu e-mail institucional e senha do ID UFU.

Critérios utilizados para emissão das declarações

Para emissão das declarações, a PROGEP realizou a análise das fichas de frequência dos servidores, expedidas por meio do Sistema Thalys – Sistema de Controle de Frequência, referentes ao período emergencial da pandemia de COVID-19, compreendido entre 3 de fevereiro de 2020 e 22 de maio de 2022, conforme as Portarias do Ministério da Saúde nº 188/2020 e nº 913/2022.

Para fins de apuração do tempo de atuação, foram considerados os meses abrangidos pelo período emergencial nos quais houve registro de exercício de atividades no Hospital de Clínicas.

Foram excluídos da contagem os meses em que o servidor permaneceu integralmente afastado ou licenciado, conforme registros constantes das fichas de frequência. Nos meses em que houve exercício de atividades, ainda que por período parcial, o respectivo mês foi considerado na declaração.

Para fins de emissão do documento, a atuação dos servidores no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia durante o período emergencial foi considerada atuação institucional no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Servidores cedidos à EBSERH

Para os servidores que estiveram cedidos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) durante o período emergencial da pandemia, a emissão da declaração de atuação será de responsabilidade da EBSERH, considerando que, durante o período de cessão, o exercício das atividades ocorreu sob o vínculo funcional da cessão junto à Empresa.

Assim, as declarações disponibilizadas pela UFU no e-Docs referem-se aos períodos de atuação no Hospital de Clínicas sob gestão e vínculo funcional com a Universidade.

Em caso de dúvidas ou identificação de eventual divergência nas informações constantes da declaração, o servidor deverá entrar em contato com a PROGEP pelo e-mail progep@ufu.br.

24 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7636888** e o código CRC **8379271D**.

Referência: Processo nº 23117.057324/2026-55

SEI nº 7636888